MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – Geope

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEOPE Nº 315, DE 4/9/09

PARA: TODAS AS SUREGS, TODAS AS BOLSAS, S.P.A., ANBM, CNB.

REF: AVISOS DE LEILÃO DE PRÊMIO PARA O ESCOAMENTO DE MILHO EM GRÃOS – PEP №S 214/09, 274/09

E 288/09

Informamos que nas operações em referência, no item 8.2.1, será permitida a apresentação da Nota Fiscal para Entrega Futura emitida pelo produtor rural e/ou sua cooperativa, ou cópia autenticada acompanhada da via fixa "original", pertencente ao emissor, sobre a qual será aposto o carimbo, registrando que a operação é objeto de subvenção econômica do Governo via Pep, e cuja data de emissão deverá ser igual ou posterior à data do pagamento definida no item 7 dos Avisos. Quando da comprovação das operações, juntamente com as cópias das Notas Fiscais para Entrega Futura, deverão ser apresentadas as Notas Fiscais parciais (com referência no seu corpo à respectiva "Nota-Mãe"), caracterizando a "Venda de produção do estabelecimento originada de encomenda para entrega futura", ou cópia autenticada acompanhada da via fixa "original", pertencente ao emissor, sobre a qual será aposto o carimbo, registrando que a operação é objeto de subvenção econômica do Governo via Pep.

JOÃO PAULO DE MORAES FILHO SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS SUPERINTENDENTE ROGÉRIO COLOMBINI DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO DIRETOR